



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000323

DECRETO Nº209/2.000.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Eduardo Soares, requereu aposentadoria espontânea junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO que, a aposentadoria foi deferida pelo INSS;

CONSIDERANDO, que a Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1.998 deu nova redação ao artigo 37, § 10 da Carta Magna;

CONSIDERANDO ainda, que o parecer nº 0160/99, do IBAM ao responder a consulta formulada por este município, reconheceu que a aposentadoria voluntária extingue o vínculo laboral, e, em decorrência implica expressamente na vacância do cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente que a aposentadoria voluntária implica em nova relação empregatícia e o preenchimento do cargo implica incondicionalmente de prévia aprovação em concurso público, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º) - O servidor Aparecido Eduardo Soares, está aposentado voluntariamente e por força da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1.998, a partir de 30 de setembro de 2.000 está desligado do quadro funcional.

ARTIGO 2º) - O departamento pessoal deverá providenciar a demissão/exoneração do servidor.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 02 de outubro de 2.000.

Sebastião Luis Waiss
Sebastião Luis Waiss
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

Elsio Maggi
Elsio Maggi
Secretário Administrativo Designado

“Estância do Céu de Safira”